



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.068968/2022-61/SUGESP/RO.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 424/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza interna, higienização, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra com e fornecimento de materiais de limpeza: saneantes domissanitários, utensílios e equipamentos, de forma contínua, para atender as necessidades do Tudo Aqui no município de Rolim de Moura/RO e Ariquemes/RO a pedido da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, setor da SUGESP, por um período de 06 (seis) meses..

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] (Id. SEI [0043965914](#)), fora encaminhado, via e-mail, no dia 29/11/2023. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia 12/12/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à SUGESP-GCOM, tendo como documentos de resposta o seguinte documento: DESPACHO SUGESP-GCOM - id (0043972925).

DO PEDIDO

Esclarecimento [REDACTED] (Id. SEI 0043965914),

ESCLARECIMENTO

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 424/2023/SUPEL/RO, no edital não consta a quantia de funcionários necessários, poderiam me descrever por gentileza.

Resposta: Informamos que o quantitativo de funcionários necessários está disposto no **subitem 2.2. e sub item 5.2 do Termo de Referência id (0043495421)** anexo do Instrumento Convocatório.

LOTE I - Tudo Aqui de ARIQUEMES - 1 Servente.

LOTE II - Tudo Aqui de ROLIM DE MOURA - 1 Servente.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria n° 142/GAB/SUPEL, de 01/11/2023, torna público aos

interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 30/11/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043990777** e o código CRC **F9A1AB1D**.